

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Entre os dias 19 e 21 de abril, na cidade de Lisboa, mais concretamente nas freguesias da Penha de França e do Beato, foram levados a cabo, pelo menos, cinco ações de despejo.

Em todas elas, mas particularmente na que teve lugar no dia 21 de abril, em que se despejou uma família, destacou-se o número de agentes da PSP que se deslocaram ao local, o que contrastou com a total ausência de respostas sociais para as famílias que estavam a ser despejadas. Não houve assistentes sociais, nem mediadores socioculturais, nem apoio de qualquer tipo, mas, em contrapartida, houve mais de 50 agentes da PSP, chegando mesmo a ser mobilizada a Unidade Especial de Polícia, tendo todos os despejos sido feitos na presença de crianças menores que, agora, são vítimas de uma situação que as marcará para sempre.

Neste despejo de 21 de abril, a família em causa viu os seus bens serem retirados para a rua – e não salvaguardados – e, toda esta situação, levou a família em causa ao absoluto desespero e motivou a preocupação de todos os vizinhos.

Toda esta situação gera ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, bastante apreensão, não só pelo despejo sem alternativa habitacional – já de si bastante grave – mas também por uma série de relatos que nos foram transmitidos e que, nalguns casos, são evidentes através de gravações existentes.

A intervenção policial levada a cabo, que, tanto quanto se sabe, se cingia à referida ação de despejo, extravasou em muito este fim. Na verdade, outros moradores terão visto a sua privacidade invadida sem nenhum mandado judicial e o seu prédio danificado (caixas de correio e tetos partidos) sem que se perceba o motivo de tal violência. Além do mais, os vizinhos que foram alertadas por todo o aparato policial, terão sido afastados através de violência física, quando colaboravam e acatavam as ordens da PSP. Uma mãe terá sido mesmo agredida enquanto, no seu próprio carro, prestava auxílio ao seu filho.

Esta ação gerou perplexidade geral por evidenciar uma desproporção injustificada, para mais

concretizada numa situação de grande vulnerabilidade, como é um despejo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Como encara o Governo os factos conhecidos sobre o caso descrito?
3. Que garantias têm os cidadãos e as cidadãs de que, ao abrigo de uma intervenção policial, os seus direitos, desde logo o direito à não violação, sem mandado judicial, do seu domicílio, não são violados?
4. Considera o Governo que ação policial levada a cabo respeitou os critérios de proporcionalidade, necessidade e adequação?
5. Vai o Governo reportar esta situação ao IGAI para averiguação e cabal apuramento de responsabilidades?

Palácio de São Bento, 27 de abril de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)